**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2019**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal**, para que informe em forma de certidão a esta Casa Legislativa, tem sido cumprida a Lei Municipal 5.301 de 11 de outubro de 2018 que dispõe sobre a divulgação da listagem de cidadãos que aguardam vagas em instituições de ensino da rede pública municipal de Educação e dá outras providências? Se não, há outra forma do cidadão consultar em que lugar na fila da espera para matricula em creche municipal seu filho está? Se não, por quais razões?

 **JUSTIFICATIVA**

 Em conversa com diversos cidadãos e cidadãs, fomos questionados sobre a falta de transparência na listagem de vagas nas instituições de ensino da rede municipal, em especifico nas creches.

 É importante lembrar que no dia 11 de outubro de 2018 após ter sido aprovado nessa Casa de Leis um projeto de autoria de diversos parlamentares em conjunto com este Vereador, foi instituída a Lei Municipal 5.301 que dispõe sobre a divulgação da listagem de cidadãos que aguardam vagas em instituições de ensino da rede pública municipal de Educação e dá outras providências.

 Sabemos que é direito de a população ter amplo acesso as informações e atos realizados pelos gestores no uso de suas atribuições, estando intrinsecamente ligada aos princípios básicos de qualquer administração pública, essa Lei instituiu uma importante política de transparência em nossa cidade.

Portanto, visando termos subsídios para dialogar com a população, encaminhamos o presente Requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 24 de abril de 2019.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**